

A nova ISO 9001:2015

- ★ Maior Enfoque Estratégico e de Liderança;
- ★ Contexto da Organização
- ★ Mentalidade de Risco;
- ★ Conhecimento Organizacional;
- ★ Documentação mais Flexível.

O Resultado é o que Importa.

“Com a nova versão 2015 a ISO 9001 atinge a maioria”

Luiz Carlos Nascimento



A NOVA ISO 9001:2015 – O RESULTADO É O QUE IMPORTA

A ISO 9001:2015 será publicada ainda esse mês e o ICQ Brasil teve a honra de acompanhar esse processo de revisão desde 2012, quando foi designado pela FIEG para coordenar tecnicamente o ABNT/CB 25 na Regional Centro Oeste.

Saiba mais sobre o CB 25 no site: <http://abntcb25.com.br/>

A Regional Centro Oeste teve mais uma vez a honra de contar com a presença do Luiz Carlos Nascimento, delegado representante oficial do Brasil na ISO desde 1998. Ele participa das plenárias mundiais, discutindo qualidade e defendendo os interesses do nosso país, na elaboração da norma ISO 9001.



No dia 19 de Agosto, foi realizado um evento para a liderança empresarial, onde o delegado destacou a importância de se manter um Sistema de Gestão da Qualidade. Nos dias 20 e 21 de Agosto foram realizados palestra e workshops com foco a divulgar a norma.

CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

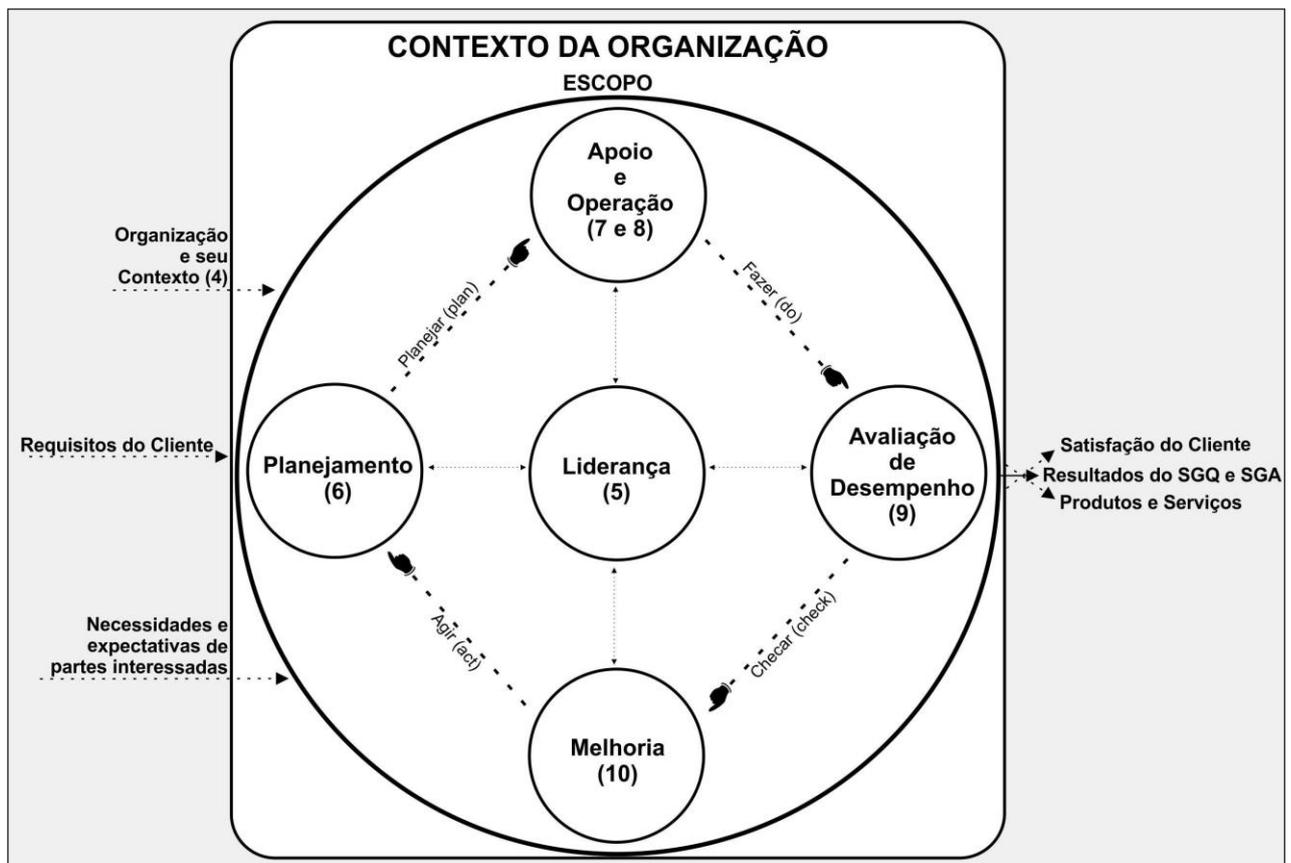
Nos dias 11 e 12 de Setembro, os auditores do ICQ Brasil participaram de um Treinamento com o delegado, Luiz Carlos Nascimento e receberam a informação mais fidedigna do país acerca da NBR ISO 9001:2015.



TRANSIÇÃO

ISO 9001:2008 para ISO 9001:2015
ISO 14001:2004 para ISO 14001:2015

- ★ **Auditoria de Gap Analysis** – Auditoria que identificará as lacunas para o atendimento das normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015. Estas auditorias serão comercializadas a partir de Novembro de 2015 e será realizada por auditores do ICQ Brasil de maneira imparcial. Uma oportunidade para a empresa avaliar o que deverá ajustar em seu sistema de gestão, para o atendimento destas normas. Saiba mais no nosso site: www.icqbrasil.com.br;
- ★ **Auditorias de Certificação e Supervisão conforme a ISO 9001:2015 e a ISO 14001:2015**, serão comercializadas a partir de Março de 2016.
- ★ **Certificados conforme a ISO 9001:2008 e a ISO 14001:2004**, só terão validade até Setembro de 2018, orientamos todas as empresas que realizarão auditorias a partir de Julho de 2017, que já tenham feito à migração.



SAIBA O QUE A EQUIPE DO ICQ BRASIL PENSA A RESPEITO DA NBR ISO 9001:2015:



DAYANA COSTA
SUPERINTENDENTE
ICQ BRASIL

"A nova versão da norma traz uma combinação de abordagem de processo associado ao pensamento baseado em risco, e onde o ciclo PDCA é empregado em todos níveis da organização, proporcionando a empresa demonstrar sua capacidade em oferecer produtos e serviços conformes de acordo com o estabelecido, garantindo bom desempenho e qualidade do produto ou serviço prestado, com um foco no que tem que ser alcançado e não em como alcançá-lo."



DENISE MONTEIRO
GERENTE COMERCIAL
ICQ BRASIL

"Entenda bem o mercado que está inserido, diminua a burocracia desnecessária e controle o essencial. Esta norma trouxe um enfoque mais estratégico, é uma grande oportunidade para repensar ou definir o propósito das organizações e o modo mais sistêmico de gerenciar o seu alcance".



ROMER NICOLI
ENGENHEIRO CIVIL

"Esta nova versão chega com a proposta de nortear aqueles que buscam, com base em planejamentos consolidados e estratégias bem definidas, o alicerce para apoiar e diferenciar os diferentes".



EDSON NORIO OKU
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

"A versão da ISO 9001:2015 tornou-se mais coerente e exige comprometimento efetivo de todos da organização, em especial da Alta Direção. Entendo que o grande diferencial desta revisão está no estabelecimento de planejamentos, com base em análises de todas as influências do contexto da organização, cujas estratégias e ações deverão estar voltadas para a melhoria de desempenho e sustentabilidade."



RUBENS BERREDO

"A versão da Norma ABNT ISO 9001:2015, dá maior ênfase em gestão estratégica e mais foco nos resultados, assim, a adoção da versão 2015, ajudará as organizações a terem capacidade para entregar consistentemente produtos e serviços conforme foi prometido. E isto certamente trará mais confiança e credibilidade às organizações que a adotarem, se tornando assim, organizações mais desejadas pelo mercado".



VALDEMIR OLIVEIRA
BIÓLOGO

"A norma ISO 9001:2015 está alinhada ao objetivo das Organizações de "foco em resultados". A Cultura Organizacional para tomadas de decisões frente às mudanças determinará o nível de esforço para a adequação aos novos requisitos."



LEULAIR CÉSAR MENDES
ENGENHEIRA CIVIL

"A versão 2015 não é uma revolução na Gestão da Qualidade, mas com certeza irá provocar uma profunda "reflexão" nas organizações sobre o papel da Qualidade na Gestão. Especialmente no que diz respeito à aderência da documentação à estratégia do negócio da organização. Fica mais explícito ainda que "cada empresa tem o sistema de gestão que merece".



JULIANO OTERO
ENGENHEIRO CIVIL

"Assim como em suas primeiras versões, com papel fundamental na organização interna de inúmeras empresas, a ISO 9001:2015 promove um novo salto para a prática da gestão, ao apontar a necessidade de se pensar estrategicamente e se considerar os riscos envolvidos no contexto empresarial."

MUNDO EMPRESARIAL

Curiosidades, Comportamento e Direitos

POR QUE A APARÊNCIA PROFISSIONAL É IMPORTANTE ?

A aparência faz parte da COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL, assim como o comportamento e a forma de se comunicar, isso quer dizer que a todo o momento estamos enviando mensagens a nosso respeito e a todo o momento as pessoas estão fazendo uma leitura inconsciente dessas mensagens.

Encare a sua imagem como uma ALIADA que transmite a sua valorização pessoal ao mundo.

Os dez mandamentos da boa aparência profissional:

1. Cabelos limpos, bem cortados e arrumados.
2. Pele cuidada com aspecto de saudável. Barba feita para os homens e maquiagem suave para as mulheres.
3. Invista em óculos que agreguem valor a sua imagem, eles falam muito a seu respeito.
4. Se informe sobre o nível de formalidade da empresa em que trabalha, eles podem ser; formal, semiformal, casual ou esportivo.
5. Use roupas ADEQUADAS ao ambiente de trabalho ou ao perfil do cliente e evite os exageros.
6. Use roupas, sapatos e acessórios em bom estado de conservação, sem furos, manchas ou sinais de desgaste.
7. As roupas e os sapatos devem estar limpos.
8. A roupa íntima jamais deve aparecer.
9. Evite as roupas decotadas, curtas ou justas no ambiente de trabalho.
10. Evite usar saltos muito altos e finos, no ambiente de trabalho eles não refletem a sua competência.

A boa imagem aumenta a sua credibilidade e agrega valor a sua comunicação porque induz o outro a ter uma impressão mais satisfatória a seu respeito isso facilita as suas relações e pode lhe abrir portas.



NAPOLEANA LAÚ
FASHION DESIGNER ESPECIALIZADA EM
CONSULTORIA DE MAGEM E ESTILO.
@napoleanalau
www.napoleana.com.br

EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO PIS-COFINS

No ano passado, mais precisamente no dia 08.10.2014, o Supremo Tribunal Federal julgou o Recurso Extraordinário de nº 24785, por meio do qual julgou inconstitucional, em sede de controle difuso de constitucionalidade, a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis/Cofins. Neste precedente, firmou-se o entendimento de que aludido imposto não pode integrar a base de cálculo destas duas contribuições.

O que se discutiu nesta ação foi se o ingresso de valores a título de ICMS cobrado dos clientes estaria compreendido no conceito de receita/faturamento, para fins de incidência destas contribuições (Pis/Cofins).

Agora, em outra oportunidade, a EGRÉGIA CORTE SUPREMA está prestes a analisar esta mesma questão, agora, em sede de repercussão geral (RE574.706), uma vez que naquela ocasião, não havia este instituto processual. O julgamento deste novo recurso, já traria o efeito “vinculante” desta questão para outras ações em tramitação por todos os TRIBUNAIS FEDERAIS do País.

Com efeito, dado o aperto orçamentário da União, e havendo uma decisão definitiva em favor dos contribuintes, haveria forte tendência de se modular os efeitos deste julgado. Por esta razão, é imperioso que as empresas discutam, o quanto antes, a legalidade/constitucionalidade desta exigência, visando com isso, garantir o indébito destas cobranças, retroativamente aos últimos 05 anos, antes que este Recurso Extraordinário seja julgado.



FLÁVIO PLAMERSTON
ADVOGADO | JURÍDICO TRIBUTÁRIO

MENEZES, CALDEIRA & VASCONCELOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

flaviopalmerston@mcvadogados.com.br
www.mcvadvogados.com.br

Fone: 55 (62) 3254-2600